



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 291/2023
PROJETO DE LEI N° 883/2023
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Sustentável, Beneficente e Assistência Social do Estado da Paraíba – ONG ADESPB, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Sustentável, Beneficente e Assistência Social do Estado da Paraíba – ONG ADESPB, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de setembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente